



**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

**Reitoria**  
**Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais**  
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP  
CEP: 12020-270 Tel: (12) 3622-2033  
e-mail: sec.conselhos@unitau.br

## **DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 135/2022**

**Homologa Relatório da Comissão Julgadora de Concurso Público de Provas e Títulos para Professor III, da matéria/grupo de disciplinas: Ciências Naturais/Biologia, da Escola de Aplicação Dr. Alfredo José Balbi.**

O **CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**, na conformidade do Processo nº ESC-087/2022, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

**Art. 1º** Fica homologado o Relatório da Comissão Julgadora do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento do cargo de Professor III, nas Matérias/Grupos de Disciplinas: "Ciências Naturais/ Biologia", 01 (uma) vaga, da Escola de Aplicação Dr. Alfredo José Balbi, com resultado final: **MARCELLE DOS SANTOS OLIVEIRA COSTA**, classificada em 1º lugar, com pontuação final de 21,0 (vinte e um vírgula zero), **MARIANA VIDAL BARBOSA**, classificada em 2º lugar, com pontuação final de 19,0 (dezenove vírgula zero), **ELIZEU BARBOSA DE CASTRO**, classificado em 3º lugar, com pontuação final de 18,5 (dezoito vírgula cinco), **ALINE LEITE BARBOSA GASPAS**, classificada em 4º lugar, com pontuação final de 18,0 (dezoito vírgula zero), **BARBARA MARIAH CHAGAS TEBERGA**, classificada em 5º lugar, com pontuação final de 17,5 (dezessete vírgula cinco), **JULIANO RODRIGUES HONORIO**, classificado em 6º lugar, com pontuação final de 17,5 (dezessete vírgula cinco), **FABIANO TIMOTEO DE ANDRADE**, classificado em 7º lugar, com pontuação final de 16,0 (dezesesseis vírgula zero), **RODRIGO CASTILHO FREITAS**, classificado em 8º lugar, com pontuação final de 15,0 (quinze vírgula zero) pontos.

**Art. 2º** Os candidatos Fernanda Gonçalves Barbosa, Guilherme Lucas Villegas de Castro e Souza, não compareceram ao concurso.

**Art. 3º** A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté**, em sessão plenária ordinária de 11 de agosto de 2022.

**Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES**  
**Presidente**



**UNITAU**

**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

**Reitoria**  
**Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais**  
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP  
CEP: 12020-270 Tel: (12) 3622-2033  
e-mail: sec.conselhos@unitau.br

---

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 16 de agosto de 2022.

**Alexandra Aparecida Lobato**  
**Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais**